



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA, EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.066802/2016-60,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **MARISA FERREIRA PONTES**, ocupante do cargo Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 1896, no período de 18/8/2016 a 16/9/2016 (30 dias), referente ao 4º quinquênio (2/6/2008 a 31/5/2013), para a realização do curso “Direito Administrativo”, com carga horária de 100 (cem) horas de treinamento, ministrado pela UNIEDUCAR – Universidade Corporativa, na modalidade à distância, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, e da Portaria/PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA ROSA DE CARVALHO SANTOS